

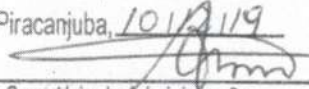


Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Piracanjuba

Lei nº 1.935/2019

De 10 de dezembro de 2019

Certifico que na data 10/12/19,
Foi publicado no Placar Oficial deste
Município o (a) Lei de nº 1935
do dia 10/12/19
Piracanjuba, 10/12/19

Secretário de Administração

“Altera dispositivos da Lei nº1.819/2017 de 21/12/2017, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021, do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Nos termos dos artigos 14 e 18 da Lei nº 1.819/2017 de 21 de dezembro de 2017, ficam convalidadas as modificações do PPA 2018/2021, propostas na Lei Orçamentária Anual par o exercício de 2020.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (10/12/2019).


JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito


ANDRE FERNANDES MACHADO
Secretário Interino de Administração